

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



111656930088442

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/09/2015

Hora: 11:11

Portaria nº 393/2015

OTELVIO ANTONIO MICHELON, Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 16/08/2015, à servidora Elisabete Accorsi Saurin, CPF 557.704.600-91, matrícula 67, cargo de Técnico de Enfermagem, padrão 06, classe C, Técnico de Enfermagem, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.470,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 02/09/2015.

OTELVIO ANTONIO MICHELON

Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.